



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1098/2023 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 526/2023 – SEPDE, de 26 de abril de 2023, solicitando retificação ao Nono Aditivo, uma vez que, por equívoco desta Assessora que subscreve, houve alteração da gestora da parceria em razão da Portaria n.º 988, de 29 de março de 2023, quando na verdade a portaria se refere apenas à alteração de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assim, segue retificação do Nono Aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

OK
2/5
[Signature]

À Bp. Recursos
[Signature]
02/05/23

MSM